**Emenda Nº 034 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - "Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida".
Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./Ativ./Op.Especiais: 08.244.0001.0003
Nat, de Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÃO:
Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01- Gabinete do Prefeito
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op.Especiais: 04.122.0017.2000
Nat, de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R$10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa incluir a "Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida", pois presta um brilhante trabalho na religião e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR(A) |